



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 006/2025

**“NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL N.º. 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando**, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos instituído pelo Edital n.º. 001/2023, homologado em 18 de novembro de 2024 (Decreto n.º. 090/2024);

**Considerando** a existência de classe vagas para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – REGIÃO PEQUIÁ**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos termos do Edital n.º 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo do Município de Iuna, conforme segue:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – REGIÃO PEQUIÁ**  
**CLASSE - NÍVEL: GRADUAÇÃO – REFERENCIA: 01**

LISTAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA		
N.º. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518006865	Gustavo Tavares da Cunha	1º
518004464	Juliana Martins da Silva	2º
518000571	Raquel Rodrigues Gomes	3º

LISTAGEM – CANDIDATOS NEGROS		
N.º. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518006162	Mateus Luís Stóffel Alves	1º

**Art. 2º** - A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato.

**Art. 3º** - A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação n.º. 001/2025, no prazo estabelecido no artigo anterior.

**Parágrafo Único** - A documentação que estiver incompleta não será aceita, sob qualquer pretexto, bem como não serão prorrogados os prazos para o candidato que não apresentar a documentação conforme exigido no *caput* deste artigo, sendo o candidato ora nomeado considerado desabilitado para ingresso no cargo.

**Art. 4º** - A presente Portaria tornará sem efeito para aqueles (as) candidatos (as) se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

---

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 02/01/2025.

**Breno Vinicius de Oliveira**  
Chefe de Gabinete